



Confederação Brasileira de Futsal

Fundada em 15 de Junho de 1979

FUTSAL - *Esporte genuinamente brasileiro*

FUTSAL

RESOLUÇÃO CBFS Nº 12/2015

DISPÕE SOBRE A CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIOS PARA A CBFS

O Presidente da Confederação Brasileira de Futsal – CBFS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no art. 33, inciso XII do Estatuto da CBFS;

Considerando que cabe a área de Marketing realizar o levantamento das propriedades da Entidade e obter valoração de mercado;

Considerando que cabe a área de Marketing analisar propostas de empresas especializadas, eventualmente contratadas, para ações e projetos voltados para a propaganda, publicidade e merchandising da CBFS;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que toda proposta de patrocínio seja analisada e corroborada pelo *Departamento de Marketing*.

Art. 2º - Estabelecer que qualquer contrato de patrocínio será assinado somente pelo Presidente da Entidade.

Esta Resolução entra em vigor nesta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Fortaleza, 30 de junho de 2015.


Marcos Antônio Madeira
Presidente